

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	Alíq. 1 ^o Quadrimestre	Alíq. 2 ^o Quadrimestre	Alíq. 1 ^o Quadrimestre	Alíq. 2 ^o Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (i)	3.782.877,26	3.450.030,73	3.432.312,14	3.423.777,14
Dívida Mobiliar	2.210.182,82	1.943.438,12	1.833.154,54	2.000.028,29
Dívida Contratual	1.543.695,45	1.506.592,13	1.467.157,91	1.543.695,45
Empresários	1.543.695,45	1.543.695,45	1.543.695,45	1.543.695,45
Internos	1.543.695,45	1.543.695,45	1.543.695,45	1.543.695,45
Externos	-	-	-	-
Reservatório da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Florinturantes	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Paralelo e Renegociação de dívidas	-	(37.102,84)	(46.537,85)	-
De Tributos	-	(37.102,84)	(46.537,85)	-
De Contribuições Previdenciárias	-	(37.102,84)	(46.537,85)	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEUDORES (ii)	1.065.536,70	1.720.068,52	4.150.792,45	4.150.792,27
Disponibilidades de Caixa ¹	1.065.536,70	1.720.068,52	4.150.792,45	4.150.792,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.472.960,29	2.752.262,98	4.224.849,93	3.522.937,85
(-) Transferências para o Poder Executivo	405.423,59	1.035.254,46	71.057,48	71.057,48
Demais Reservas Financeiras	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (i) - (ii)	2.887.941,10	3.730.022,21	7.270.460,31	7.052.651,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RL) (iv)	22.944.030,49	23.497.760,78	23.697.789,32	23.698.281,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CFV)	-	-	-	564.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RL) (iv) - (i) - (ii)	22.944.030,49	23.497.760,78	23.697.789,32	23.698.281,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RL) (iv) - (i) - (ii) - (iii)	22.944.030,49	23.497.760,78	23.697.789,32	23.698.281,30

(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CFV)

(ii) Receita Corrente Líquida para Cálculo do Cálculo dos Limites de Endividamento

(iii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(iv) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(v) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(vi) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(vii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(viii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(ix) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(x) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xi) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xiii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xiv) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xv) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xvi) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xvii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xviii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xix) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xx) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxi) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxiii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxiv) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxv) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxvi) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxvii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxviii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxix) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxx) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxi) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxiii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxiv) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxv) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxvi) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxvii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxviii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xxxix) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xli) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xlii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xlii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

(xliii) Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

Fundo de Previdência do Município de Roncador
RUA CURITIBA, 747 - CENTRO - FONE/FAX: (41) 3575-2777
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87300-000 - E-MAIL: previdencia@roncador.pr.gov.br
CPH - 0.000.000/0001-5

PORTARIA N° 001/2021

Súmula: Concede pensão por morte de servidor aposentado.

LUCILENE DITKUM, Diretora Executiva do PREVIRSON - Fundo de Previdência do Município de Roncador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando o processo no protocolo de Pensão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 14/12/2020, pensão VITALICIA a que faz jus LIDIA BATISTA DA CRUZ, cônjugue, com a cota de 100%, dependente do servidor aposentado OSVALDO DA CRUZ, falecido em 20/02/2001, nos termos do Art. 4º, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com relação da pena da Emenda Constitucional nº 41/2003, com 61 anos de idade conforme letra "c" inciso VI art. 63-a da Lei 886/2009 redação dada pela Lei 1.129/2015.

Art. 2º Os valores da pensão serão de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), pagos pelo PREVIRSON.

Art. 3º A Resolução da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica, sem paridade de reajuste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Fevereiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE

Roncador-PR, 23 de Fevereiro de 2021.

Lucilene Dittkum
LUCILENE DITKUM
Diretora Executiva

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MÔYSES LUPION, 89 CENTRO - FONE/FAX: (41) 3575-1222
RONCADOR - CEP: 87301-000 - E-MAIL: prefeituradroncador@roncador.pr.gov.br
CNPJ - 15.321.401/0001-51

PORTARIA N° 086/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os candidatos classificados em 13º, 14º e 15º lugar, para o cargo de médico - clínico geral, não atenderam ao Edital de Convocação N°. 47/2021, publicado no dia 26/01/2021, no Jornal Tribuna do Interior, do Concurso Público - Edital 01/2016, conforme certidão de desistência de prazo, firmada pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade;

CONSIDERANDO o atual cenário da pandemia da COVID-19, a extrema e urgente necessidade da contratação de profissional médico, para atender a demanda de pacientes do Município de Roncador,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público - Edital N° 01/2016, o Sr. ANDRÉ SIDNEY RONAGOLLI DE MENEZES, portador do RG nº 5.971.041-9 SSP/PR, para ocupar o cargo efetivo de "Médico Clínico Geral", com remuneração descrita em Lei, a partir de 25 de Janeiro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Jólio Otávio Mendes,
em 24 de Fevereiro de 2021.

VIVALDO
LESSA
MOREIRA
5986108920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khan, n. 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

PORTARIA N° 122/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI.

O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal N° 035/2009.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, de Iretama, para o Biênio 2020/2022, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Adriana Raquel Xavier da Silva

Suplente: Jessica Naiana Alberti dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Naiara do nascimento Oliveira

Suplente: Selma da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra Regina Fava

Suplente: Kellin Crisciane Pasqualotto Locatelle

Departamento Financeiro:

Titular: Rosangela Milani Parra

Suplente: Ângela Ribeiro Bastos dos Reis

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula

Titular: Celeste Ribeiro Pimenta

Suplente: Aparecido Soares da Silva

Usuários dos Serviços da Assistência Social:

Titular: Céralda Pereira Oliveira

Suplente: Maria Jocelina Barbosa Nalepa

Titular: Maria Terezinha Hessmann

Suplente: Orlando Francisco Lopatelli

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khan, n. 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

PORTARIA N° 123/2021

Representantes de Clube de Serviço:
Titular: Eugênia de Lourdes Giraldo de Brito

Suplente: Anna Carolina Bagini

Representantes de Igrejas/Templos:

Titular: Rita Sampaio Schilve

Suplente: Alexandre Ferreira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz

Iretama, 24 de fevereiro de 2021.

S. - S. -
SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khan, n. 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

PORTARIA N° 123/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2019-2021.

O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal 009/2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2019/2021, em conformidade com a Lei Municipal 009/2018, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Franciele Ribas da Silva

Suplente: Adriana Raquel Xavier da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alexandre Ferreira da Silva

Suplente: Beatriz Valle Gallego

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariza Fernandes de Almeida

Suplente: Djhone Pimentel da Costa

Departamento do Tesorero:

Titular: Rosangela Milani Parra

Suplente: Ângela Ribeiro Bastos dos Reis

Departamento de Agricultura:

Titular: Priscila Matos Schiller

Suplente: Marinaldo Pilar

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iretama-APAE

Titular: Elizabeth Soares Teixeira Ângelo

Suplente: Erisangela Maria dos Santos

Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula:

Titular: Celeste Ribeiro Pimenta

Suplente: Aparecido Soares da Silva

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Dr. Oscar Gauer Khan, n. 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

Trabalhador do Setor:
Titular: Rodrigo Formentini
Suplente: Jessica Naiana Alberti dos SantosUsuários da Assistência
Titular: Maril Cabral de Oliveira
Suplente: Dircilia da Luz
Titular: João Batista de Brito
Suplente: Mauro Roberto da Cruz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N° 254/2019, de 13 de setembro de 2019.

Paço Municipal Francisco Ruiz
Iretama, 24 de fevereiro de 2021.

S. - S. -
SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720210602PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- N° 06/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS SAÚDE

CONTRATADA: CAMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 08.706.767/0001-42
VALOR: R\$ 33.025,00

ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021

VENCIMENTO: 22 de fevereiro de 2022

PUBLICAÇÃO: 25 de fevereiro de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luziana, 23 de fevereiro de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 10/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de março de 2021, às 15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação /2021 na modalidade Pregão.

Informa-se que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, conforme discriminado no anexo II, que acompanha o presente Edital.

Luziana, 23 de fevereiro de 2021.

EDSON ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 10/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de março de 2021, às 15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação /2021 na modalidade Pregão.

Informa-se que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme discriminado no anexo II, que acompanha o presente Edital.

Luziana, 23 de fevereiro de 2021.

EDSON ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FENIX
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Preg

